

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

8.284

FOLHA

01

VALPARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2010

MATRÍCULA Nº 8.284.- DATA: 30 de junho de 2.010.-

IMÓVEL: Imóvel urbano.

LOCALIZAÇÃO: Rua Duque de Caxias, lado ímpar, parte do lote nº 10, da quadra nº 63, distante 8,00 metros da esquina da Rua 13 de Maio, em Valparaíso-SP.-

CARACTERIZAÇÃO: "UM TERRENO constituído por parte do lote nº 10 (dez), da quadra nº 63 (sessenta e três), nesta cidade, município e comarca de Valparaíso-SP, localizado do lado ímpar da Rua Duque de Caxias, distante 8,00 (oito) metros da esquina da Rua 13 de Maio, a mais próxima do terreno, medindo e confrontando-se em sua integridade: 7,70 m. (sete metros e setenta centímetros) na frente, fazendo divisa com a citada Rua Duque de Caxias; 16,25 m. (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, fazendo divisa com o remanescente do lote nº 10 (dez); 16,77 m. (dezesseis metros e setenta e sete centímetros) do lado esquerdo, fazendo divisa com o remanescente do lote nº 10 (dez); e, 7,65 m. (sete metros e sessenta e cinco centímetros) nos fundos, fazendo divisa também com remanescente do lote nº 10 (dez); encerrando a área de 127,12 m² (cento e vinte e sete metros e doze centímetros quadrados)". **Proprietário:** GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da cédula de identidade RG-SSP-SP nº 10.914.345, inscrito no CPF-MF sob nº 803.811.548-15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 228, nesta cidade de Valparaíso-SP.- **Registro anterior:** Matrícula nº 5.529, Livro 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 23 de agosto de 1.989, sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude de **FRACIONAMENTO** requerido pelo proprietário Geraldo José dos Santos, acima identificado e qualificado, através de requerimento datado de 02 de julho de 2.008, instruído com planta e descrição perimétrica, ambas datadas de 21 de fevereiro de 2.008, de responsabilidade do agrimensor Waldomiro Rodrigues - CREA nº 0640805957, com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº 9222.1220080151673, cujo fracionamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP, conforme Certidão nº 00092/08, expedida em 28 de fevereiro de 2.008.- **Cadastro Municipal:** O imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP sob lançamento nº 02.350.- A oficial titular, Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário.- Pela abertura da matrícula: Emolumentos: R\$6,14; Estado: R\$1,75; Ipesp: R\$1,29; Registro Civil: R\$0,32; Tribunal de Justiça: R\$0,32; total: R\$9,82.- Guia nº 120/2010.- (Prot. nº 29.054).-.....

Av. 1-M/8.284. Valparaíso-SP, 26 de setembro de 2.014. **ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL:** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Doação Pura datada de 04/09/2014, objeto do registro a seguir, instruída com o Carnê de Lançamento do IPTU, relativo ao corrente exercício de 2.014, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso sob lançamento nº 126290. O referido é verdade e dou fé. Eu (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emolumentos: R\$12,59; Estado: R\$3,..... (CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

8.284

FOLHA

01

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
58; Ipesp: R\$2,65; Registro Civil: R\$0,66; Tribunal de Justiça: R\$0,66;
total: R\$20,14.- Guia nº 180/2014.- (Prot. nº 38.460, de 12/09/2014).-..-

R. 2-M/8.284. Valparaíso-SP, 26 de setembro de 2.014. **DOAÇÃO:** Nos termos da mesma Escritura Pública de Doação Pura que objetivou a averbação nº 1 supra, datada de 04 de setembro de 2.014, lavrada no Tabelião de Notas desta comarca de Valparaíso-SP, no Livro nº 110, páginas 040/041, o proprietário **GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG-SSP-SP nº 10.914.345-0 e do CPF-MF nº 803.811.548-15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 228, em Valparaíso-SP, doou o imóvel objeto da presente matrícula nº 8.284, a título gratuito e sem nenhum encargo ou condições, à sua filha **LUZIANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, embaladora, portadora do RG-SSP-SP nº 21.326.222-8 e do CPF-MF nº 111.442.158-89, residente e domiciliada na Rua Irmã Traidi, nº 316, Vila Hortolândia (Santos Dumont), em Jundiaí-SP, cuja doação foi feita em adiantamento da legítima da donatária, na forma do que preceitua o artigo 544 do Código Civil.- **Valor:** O doador estimou, somente para efeitos fiscais e tributários, em **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** o valor do imóvel doado, tendo o mesmo declarado para os efeitos do artigo 548 do Código Civil, que possui outros bens e renda suficiente para a sua subsistência.- **Do ITCMD:** Consta do título ora registrado que a transação estava isenta do recolhimento do ITCMD, nos termos da Lei Estadual nº 10.705, de 28/12/2000, alterada pela Lei nº 10.992, de 21/09/2001, aplicando-se à espécie, quanto à não incidência, o art. 6º, II, alínea "a", declarando as partes, sob as penas da lei, para os fins dos §§ 3º e 4º do art. 9º, que no ano civil de 2.014 não houve doações entre elas cujos valores somados tenham ultrapassado o limite de isenção, tendo a donatária apresentado naquele ato, a declaração referente ao Anexo XV e a Declaração de ITCMD sob nº 31440225.- **Valor Venal do Imóvel:** R\$3.620,38, relativo ao corrente exercício de 2.014.- Apresentado, no ato deste registro, o Carnê de Lançamento do IPTU, relativo ao corrente exercício de 2.014.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emolumentos: R\$235,50; Estado: R\$66,94; Ipesp: R\$49,58; Registro Civil: R\$12,40; Tribunal de Justiça: R\$12,40; total: R\$376,82.- Guia nº 180/2014.- (Prot. nº 38.460, de 12/09/2014).-.....

Av. 3-M/8.284. Valparaíso-SP, 04 de junho de 2.024. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 22/05/2024 (protocolo de penhora online sob nº PH000516425), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 0006965-37.2023.8.26.0309, na qual figura como exequente **MADEGERAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ-MF nº 44.642.288/0001-73, e como executados **GABRIEL JOSE DOS SANTOS**, CPF-MF nº 394.006.578-11, e **LUZIANA DOS SANTOS**, CPF-MF nº 111.442.158-89, em trâmite perante o D. 1º Ofício Cível da comarca de Jundiaí-SP, **procedo à averbação**(CONTINUA NA FICHA Nº 02).....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

8.284

FOLHA

02

VALPARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2010

..... (TRANSPORTE DE FLS. 01Vº)
da **PENHORA** realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 8.284,
de propriedade da executada Luziana dos Santos, de acordo com o auto/termo
datado de 16/05/2024, tendo sido a mesma nomeada como depositária do refe-
rido bem. Valor da Dívida: R\$197.873,14 (cento e noventa e sete mil, oito
centos e setenta e três reais e quatorze centavos). O referido é verdade e
dou fé. A oficiala titular: [Assinatura] (Mariangela Gasparelli Conceição
Apolinario). Prot. nº 49.422 de 22/05/2024. Selo Digital nº 120790331POHVK
L5N910SX24N.~.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital